

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO CEE/CP N. 01, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o recredenciamento e renovação da autorização do curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD do ICG Instituto da Consciência , localizado em Goiânia/GO, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Educação de Goiás, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202218037006976 e Parecer CEE/CEP N. 8, de 19 de maio de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Recredenciar até 31 dezembro de 2027 o ICG Instituto da Consciência, mantido pelo ICG Instituto da Consciência LTDA, inscrito no CNPJ sob N. 10.478.957/0001-00, localizado na Rua São Bartolomeu, 460, Qd. 39, Lt. 3, térreo, Jardim Planalto Goiânia GO, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Art. 2º Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2027 do Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD ofertado pelo ICG Instituto da Consciência, com 760 vagas anuais.
 - Art. 3º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias, com 1200 horas.
- Art. 4º Determinar que a Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, a saber: que o candidato ao se matricular no curso e deve ter idade mínima 18 (dezoito anos), devendo o estudante está concluindo o ensino médio ou equivalente.
 - **Art. 5º Determinar** que os gestores da Instituição atenda os seguintes quesitos:
- I Atender ao previsto no Art. 28, Resolução CEE/Pleno N. 04/2015 quanto ao "limite máximo de 40 estudantes por turma, respeitado espaço mínimo de 1,20m², por estudante, em sala de aula, respeitado também o espaço para circulação do docente de 2,50 m², e a proporcionalidade adequada de grupos de estudantes, para atendimento em laboratórios e oficinas destinados à prática de ensino profissional." e;
- II Disponibilizar um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
- III Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- Art. 6º Determinar a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- Art. 7º Determinar seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:" Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

Art. 8º - A presente Resolução revoga a Resolução CEE/CEP N. 68, de 13 de abril de 2023;

Art. 9º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Flávio Roberto de Castro – Presidente Jaime Ricardo Ferreira – Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade Carolina Tavares Araújo Edson Arantes Júnior Eduardo Vieira Mesquita Elcival José de Souza Machado Elcivan Gonçalves França Guaraci Silva Martins Gidrão Izekson José da Silva Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho José Teodoro Coelho Júlia Lemos Vieira Luciana Barbosa Candido Carniello Ludmvlla da Silva Morais Manoel Barbosa dos Santos Neto Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Osvany da Costa Gundim Raílton Nascimento Souza Rosália Santana Silva

> Sebastião Lázaro Pereira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho, em 29/05/2023, às 10:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 48095510 e o código CRC E29EE661.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037006976

SEI 48095510